



**Protocolo de Colaboração Nº 795/2023**

**VI FESTIVAL PASSA A PALAVRA! FESTA DOS OFÍCIOS DO NARRAR**

**Preâmbulo**

Considerando o interesse do Município de Oeiras na fruição cultural dos cidadãos e de todos os que procuram o concelho como destino de atração, no domínio da poesia e narração, em particular, e da arte em geral; \_\_\_\_

Considerando a relevância da ação cultural, pedagógica e artística desenvolvida pela Contabandistas de Estórias – Associação Cultural, bem como o mérito e a originalidade do seu projeto, em especial no âmbito da palavra; \_\_\_\_

Considerando o objetivo, partilhado por ambas as outorgantes, de transformar Oeiras num centro cultural de excelência, com parcerias com entidades de referência, em Portugal e no estrangeiro.

Considerando as atribuições e competências do Município de Oeiras no âmbito do apoio a atividades e iniciativas culturais de interesse municipal, conforme se pode retirar da alínea e) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 24 de setembro, competindo à Câmara Municipal deliberar o respetivo apoio, conforme alínea u) do n.1 do artigo 33º, da mesma lei, e, ainda, atento o disposto na alínea c) do nº 4 do artigo 5º do Código dos Contratos Públicos, celebrar o presente protocolo. \_\_\_\_

Entre: \_\_\_\_

**Município de Oeiras**, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências, nos termos do Despacho do Sr. Presidente, Dr. Isaltino Morais, com o número 01/2023, datado de 02 de janeiro, adiante designado como **Município** ou **Primeiro Outorgante**; \_\_\_\_

E, \_\_\_\_

MUNICÍPIO

**OEIRAS**

**Contabandistas de Estórias – Associação Cultural**, pessoa coletiva com o número **507.832.140**, com sede na Avenida Embaixador Augusto de Castro, n.º 7, 8.º esquerdo, em Oeiras e S. Julião da Barra, representada por **Cláudia Beatriz Carvalho da Fonseca**, titular do cartão de cidadão da República Portuguesa [REDACTED] com domicílio profissional na sede da sua representada, com poderes para o ato conforme estatutos publicados no DR, 2.ª série, n.º 217 de 12/11/2007 e pela ata n.º17 da Assembleia Geral, datada de 01 de setembro de 2022, cujas cópias se arquivam, adiante designada por **Associação** ou **Segundo Outorgante**. \_\_\_\_

É acordado e livremente aceite o presente Protocolo de Colaboração para efeitos de realização do **Festival Passa a Palavra! Festa dos Ofícios do Narrar**, de acordo com a deliberação n.º 772/2023, aprovada em reunião de câmara datada de 27/09/2023, que se regerá pelas cláusulas seguintes: \_\_\_\_

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto**

O presente Protocolo enquadra o regime da comparticipação financeira e diversos apoios a conceder pelo Município à Contabandistas de Estórias – Associação Cultural para a realização da produção do **VI.º Festival Passa a Palavra! Festa dos Ofícios do Narrar**, a realizar durante o ano de 2023, conforme programa constante no **Anexo I** ao presente protocolo. \_\_\_\_

#### **Cláusula 2ª**

##### **Apoio do Primeiro Outorgante**

Para efeitos de realização do objeto do Protocolo, o Primeiro Outorgante estabelece os seguintes apoios através da: \_\_\_\_

- a) Atribuição de uma comparticipação financeira global no montante de **57.907,00 € (cinquenta e sete mil, novecentos e sete euros)** à qual foi atribuído o compromisso n.º1920422, datado de 6 de Setembro de 2023, com vista a cobrir as despesas inerentes à realização do conjunto de iniciativas objeto do presente Protocolo, encargo que será integralmente satisfeito pela dotação orçamental seguinte: orgânica: 02, classificação económica: 040701, como número sequencial de compromisso 1947916 emitido em 12/10/2023; \_\_\_\_

- b) Divisão de Bibliotecas e Promoção da Língua – na coordenação operacional do evento em parceria com todas as unidades orgânicas envolvidas; \_\_\_\_
- c) Divisão de Cultura e Arte / Divisão de Turismo e Gestão de Eventos - Apoio genérico;
- d) Unidade de Difusão do Património Histórico - Cedência do Palácio do Egito; \_\_\_\_
- e) DGO /USG - Assegurar a prestação dos serviços de limpeza e de vigilância/segurança das instalações municipais eleitas para realização do evento em questão; \_\_\_\_
- f) DCAD - Assistência técnica e logística nas atividades que compõem o programa do Festival Passa a Palavra; \_\_\_\_
- g) Polícia Municipal - Apoio nas atividades previstas em espaço público, nomeadamente no largo 5 de outubro. que careçam de tais medidas; \_\_\_\_
- h) Gabinete de Comunicação - Divulgação da iniciativa nos meios de divulgação da CMO e reportagem fotográfica; \_\_\_\_
- i) Gabinete da Presidência - Divulgação da iniciativa na imprensa local, regional e nacional;
- j) Divisão de Gestão da Estrutura Verde - Disponibilização de plantas para ornamentar alguns espaços selecionadas para as atividades; \_\_\_\_
- k) Divisão de Promoção Socioprofissional / Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho - Fornecimento dos equipamentos necessários. \_\_\_\_

### **Cláusula 3ª**

#### **Obrigações do Segundo Outorgante**

1. Para efeitos do presente Protocolo, o Segundo Outorgante compromete-se a assegurar a realização do conjunto da iniciativa objeto do presente Protocolo, conforme a Proposta descrita na cláusula 1ª, sendo da sua responsabilidade, designadamente: \_\_\_\_

- a) Conceção e programação das atividades; \_\_\_\_
- b) Organização e gestão no lugar de todas as atividades do evento; \_\_\_\_
- c) Seleção, conceção e orientação da organização dos espaços onde decorrerá o festival, bem como da sua cenografia; \_\_\_\_
- d) Orientação das montagens e desmontagens, bem como das operações técnicas em todos os espaços onde haverá atividades do evento (sessões de contos, espetáculos, oficinas, etc.);  
\_\_\_\_

- e) Contratação de todos os intervenientes necessários à execução da programação: narradores, conferencistas, dinamizadores das oficinas e outros artistas e espetáculos;
- f) Contratação e gestão dos alojamentos, refeições e deslocações nacionais e internacionais de todos os convidados; \_\_\_\_
- g) Conceção e produção da imagem e dos materiais de divulgação; \_\_\_\_
- h) Manutenção e atualização do website e das plataformas das redes sociais; \_\_\_\_
- i) Comunicação e divulgação do evento através de meios impressos, audiovisuais e digitais;
- j) Registo audiovisual do evento e produção de teasers promocionais; \_\_\_\_
- k) Realização dos seguros obrigatórios definidos por lei para a realização do festival; \_\_\_\_
- l) Pagamento e gestão de licenças de representação de espetáculos e Direitos de autor (IGAC, SPA, PassMúsica, etc). \_\_\_\_

3. Caso se verifique a necessidade pontual de ajuste do programa apresentado, nomeadamente por força da substituição de grupos e/ou artistas propostos, o Segundo Outorgante deverá comunicar tal facto ao Primeiro Outorgante, com a antecedência mínima de 15 dias relativamente à data da realização da iniciativa concreta em causa e, garantindo a qualidade artística e técnica dos grupos e ou artistas substitutos, obter o necessário assentimento por parte do primeiro outorgante a projetada substituição, a prestar por escrito. \_\_\_\_

4. São ainda obrigações do Segundo Outorgante: \_\_\_\_

- a. Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização de qualquer despesa em que incorra visando a execução do presente Protocolo, sempre que solicitadas pelos serviços municipais competentes em razão da matéria, considerando-se, para o efeito, qualquer documento de despesa, legal e fiscalmente aceite, que demonstre os pagamentos efetuados por força da execução do presente Protocolo; \_\_\_\_
- b. Entregar, no prazo de sessenta dias após a última ação do Programa, um relatório final que tenha por objeto a respetiva execução técnica e financeira. \_\_\_\_

5. Para acompanhamento da execução do Protocolo, o Segundo Outorgante fica obrigado a manter, com uma periodicidade que vier a ser entendida como conveniente, reuniões de coordenação com os representantes do primeiro outorgante. \_\_\_\_

6. Caso a iniciativa não venha a realizar-se, o promotor compromete-se a devolver ao Município de Oeiras as verbas que, entretanto, tenha recebido para a realização desta, com exceção das investidas em comunicação da iniciativa. \_\_\_\_

#### **Cláusula 4ª**

##### **Incumprimento das obrigações dos Outorgantes**

1. O incumprimento das obrigações decorrentes do presente Protocolo dá lugar à suspensão imediata do pagamento da comparticipação financeira, mencionada na Cláusula 2ª. \_\_\_\_
2. Na eventualidade de cancelamento ou não efetivação de parte ou da totalidade das iniciativas objeto do presente protocolo por motivos imputáveis ao município, verificar-se-á resolução do presente contrato e o município constitui-se no dever de reembolsar o Segundo Outorgante de qualquer quantia comprovadamente despendida pelo mesmo no âmbito da pré-produção até à data realizada, bem como de despesas que tenha que suportar em face de compromissos assumidos com terceiros e que não estejam, eventualmente, garantida ou coberta pelos pagamentos que o município já lhe tenha efetuado; \_\_\_\_
3. Na eventualidade de cancelamento por motivos imputáveis ao Segundo Outorgante de qualquer das iniciativas objeto do presente Protocolo, verificar-se-á igual resolução do presente contrato e, nessa circunstância, o Segundo Outorgante deverá reembolsar proporcionalmente o Município das quantias que, entretanto, o Município lhe tenha liquidado. \_\_\_\_
4. O Segundo Outorgante obriga-se, na decorrência da apresentação do relatório final previsto na alínea b) do nº 3 da antecedente cláusula 3ª, devolver ao Primeiro Outorgante os montantes recebidos que não tenham sido aplicados na execução do programa objeto do presente Protocolo, devolução essa a ocorre no prazo máximo de 10 dias a contar de notificação que lhe seja dirigida para o efeito. \_\_\_\_

#### **Cláusula 5ª**

##### **Fiscalização da execução do Protocolo**

1. Nos termos da alínea b) do artigo 302º, do artigo 303º e do artigo 305º, todos do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro, compete ao 1º outorgante, através dos respetivos serviços municipais competentes ou de entidade externa

contratada para o efeito, fiscalizar a execução do presente contrato, podendo realizar inspeções, inquéritos e sindicâncias. \_\_\_\_

2. Qualquer das diligências de natureza fiscalizadora ou inspetiva, referidas no ponto anterior, deverá ser notificada, por escrito, ao Segundo Outorgante, com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.

3. De modo a acompanhar permanentemente a execução contratual, é designado Gaspar Matos, como gestor deste contrato, nos termos do artigo 290.ºA do Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_

### **Cláusula 6ª**

#### **Responsabilidade**

1. O Segundo Outorgante é responsável perante o Município por todos os danos que, em razão de execução deste Protocolo, venha a causar-lhe, por motivo de dolo ou negligência. \_\_\_\_

2. O Segundo Outorgante é, ainda, responsável perante terceiros pelos prejuízos que lhes cause, em razão da execução deste Protocolo, não podendo chamar o Município de Oeiras, solidária, conjunta ou subsidiariamente, a partilhar essa responsabilidade. \_\_\_\_

### **Cláusula 7ª**

#### **Resolução do Protocolo**

1. São causas de resolução do Protocolo qualquer incumprimento do Segundo Outorgante das obrigações previstas no presente Protocolo; \_\_\_\_

2. Verificando-se culpa no incumprimento, obriga-se o Segundo outorgante a restituir ao Primeiro Outorgante, no prazo de 10 dias após notificação para tal, as quantias que até ao momento do incumprimento lhe tenham sido pagas pelo Primeiro Outorgante e que não tenham comprovadamente sido absorvidas pelas iniciativas eventualmente realizadas até a data da resolução.

3. O Primeiro Outorgante pode resolver o contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentado, e mediante o pagamento ao Segundo Outorgante de justa indemnização, que não poderá em circunstância alguma exceder o montante remanescente da comparticipação objeto do presente Protocolo que, à data da resolução, se mostre por liquidar. \_\_\_\_

4. A resolução do contrato deverá ser notificada, por escrito, ao Segundo Outorgante, com uma antecedência mínima de 10 dias úteis. \_\_\_\_

## **Cláusula 8ª**

### **Subcontratação**

O Município de Oeiras não se relaciona com quaisquer subcontratos que o Segundo Outorgante venha a contratar visando o cumprimento das obrigações que decorrem do presente Protocolo.

## **Cláusula 9ª**

### **Revisão do contrato**

1. O presente protocolo pode ser modificado ou revisto por livre acordo expresso das partes, adotando-se a mesma forma escrita. \_\_\_\_
2. Ao Primeiro Outorgante reserva-se o direito de modificação unilateral do presente Protocolo, por razões de manifesto interesse público. \_\_\_\_

## **Cláusula 10ª**

### **Comunicações**

Todas as comunicações relativas ao presente Protocolo são dirigidas para as moradas referidas na identificação das partes intervenientes. \_\_\_\_

## **Cláusula 11ª**

### **Caducidade do Protocolo**

O presente Protocolo caduca quando por motivos supervenientes, não imputáveis às partes, seja manifesta e objetivamente impossível realizar o seu objeto ou atingir os respetivos objetivos. \_\_\_\_

## **Cláusula 12ª**

### **Vigência do Protocolo**

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser renovado, nos termos e condições que as partes outorgantes vierem, por escrito e em Aditamento, a definir. \_\_\_\_

## **Cláusula 13ª**

### **Disposições finais**

MUNICÍPIO  
**OEIRAS**

1. Os litígios sobre interpretação, validade ou execução do presente Protocolo serão dirimidos segundo juízos de equidade, nos termos do artigo 4º, alínea c) do Código Civil. \_
2. Caso se fruste a conciliação nos termos do número anterior, as partes outorgantes consideram como foro competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro. \_\_\_\_

E para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado por ambos os outorgantes, perante mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho n.º 57/2023, de 11 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. \_\_\_\_

Oeiras, 3 de novembro de 2023. \_\_\_\_

**Pelo Primeiro Outorgante**

[REDACTED]  
Francisco Rocha Gonçalves

**Pelo Segundo Outorgante**

[REDACTED]  
Cláudia Carvalho da Fonseca

A Oficial Pública



# **PASSA A PALAVRA!**

## **Festa dos Ofícios do Narrar 2023**

8 a 12 de Novembro  
Centro Histórico de Oeiras



Um evento da Câmara Municipal de Oeiras / Bibliotecas Municipais de Oeiras  
organizado pela Contabandistas de Estórias Associação Cultural  
com a parceria da Chão Nosso Cooperativa Cultural

**PASSA A PALAVRA!**  
Festa dos Ofícios do Narrar 2023

8 a 12 de novembro  
Centro Histórico de Oeiras

**8 de novembro | quarta-feira**

21:30 | *Todos os livros* - José Rodrigues dos Santos conversa com Jorge Reis-Sá |  
Biblioteca Municipal de Oeiras

**9 de novembro | quinta-feira**

18:00 | Abertura oficial do Passa a Palavra | esplanada do Palácio do Egipto  
19:00 | *Nós Leitores* com Samuel Úria | Palácio do Egipto  
20:30 | *Petiscando histórias de Manuela Castro Neves* - Jantar Narrado\*\* com leituras  
de Paula Cusati | Chá da Barra Villa

**10 de novembro | sexta-feira**

10:00 | Sessão de contos em inglês para escolas (terceiro ciclo e secundário) com Sofia  
Maul | Escola a definir (Oeiras Educa)  
10:00 | Sessão de contos para escolas (terceiro ciclo e secundário) com Ana Sofia Paiva  
| Escola a definir (Oeiras Educa)  
10:00 | Sessão de contos para escolas (terceiro ciclo e secundário) com Cristina  
Taquelim | Escola a definir (Oeiras Educa)  
  
18:30 | *Encontro de Imaginários* - conversa com Fernando Mota, Miguel Gouveia e Ana  
Sofia Paiva | Palácio do Egipto | M12  
  
21:00 | *Concerto para uma Árvore* com Fernando Mota | Palácio do Egipto | M12  
22:00 | *Concerto de leitura* - textos de Eduardo Galeano na voz de Miguel Gouveia |  
Palácio do Egipto | M12  
22:30 | Serão de contos com Ana Sofia Paiva e Luís Correia Carmelo | Palácio do  
Egipto | M12

**11 de novembro | sábado**

**Vamos ao Mercado! | Mercado Municipal de Oeiras**

- 10:00 - 18:00 | Exposição *Memórias do Mercado* | rampa
- 11:00 - 17:00 | Tokajogar - jogos tradicionais | piso 0
- 10:00 - 20:00 | Mercadinho Passa a Palavra | piso 1
- 10:00 - 18:00 | Espaço Bibliotecas Municipais de Oeiras | piso 1
- 10:00 - 13:00 | Oficina permanente com Catarina Bico | piso 1 | M3
- 15:00 - 18:00 | Jogos de tabuleiro com Antonella Gilardi | piso 1

**Palavreando na Vila**

- 10:30 | *O Tocador de Realejo* - animação de rua com Companhia Marimbondo | Largo 5 de Outubro
- 11:00 | Sessão de contos em cordel com o grupo Depois das Cinco | Livraria-Galeria Municipal Verney - piso 1
- 11:30 | Apresentação do livro *Plantas do Mundo* com a autora Fernanda Botelho | Mercado Municipal - piso 0
- 11h30 | *Memórias da Taberna* - passeio pelas memórias de um lugar com Célia Florêncio | ponto de encontro na entrada principal do Mercado Municipal
- 12:00 | Apresentação do livro *A máquina de apanhar poetas* de José Fanha e Sofia Paulino | Mercado Municipal - piso 1 (sala de vidro)
- 12:30 | *Gigabombos e Gigantones* - animação de rua com Do Imaginário Associação Cultural | Largo 5 de Outubro
  
- 14:00 | Apresentação do livro *Memórias do Mercado* de Lisa Schröder e Luís Simões | Mercado Municipal - piso 1
- 15:00 | Apresentação do livro *Árvore do Tempo* de Manuela Tavares e Marina Palácio - piso 1 (sala de vidro)
- 16:00 | *Gigabombos e Gigantones* - animação de rua com Do Imaginário Associação | Largo 5 de Outubro
- 17:00 | *LentaLenda* - animação de rua com Companhia Marimbondo | Largo 5 de Outubro
- 17:30 | *Há quem escolha os caminhos mais longos* - apresentação do livro e conversa com a autora Paula Carballeira e as tradutoras Cristina Taquelim e Paula Cusati | Mercado Municipal - piso 1 (sala de vidro)
- 18:30 | *Bail'a Rir* - baile encenado com PédeXumbo | Esplanada do Palácio do Egipto | M6

## **Descobrir juntos - Oficinas de expressão artística**

11:00 | *Conversas Pintadas\** com Miguel Horta | Livraria-Galeria Municipal Verney - sala do serviço educativo | M8

11:00 | *Oficina da Preguiça\** com Marina Palácio | Mercado Municipal - piso 1 | M6

15:00 | *Conversas Pintadas\** com Miguel Horta | Livraria-Galeria Municipal Verney - sala do serviço educativo | M8

15:30 | *Oficina da Preguiça\** com Marina Palácio | Mercado Municipal - piso 1 (sala de vidro) | M6

## **Ouvir Juntos - sessões de contos e espetáculos**

10:00 | *Brincar aos Músicos\** - espetáculo musical para famílias com bebés, com Vera Tavares e Nuno Amaral | Mercado Municipal - piso 1 (sala de vidro) | dos 6 aos 36 meses

11:00 | *Brincar aos Músicos\** - espetáculo musical para famílias com bebés, com Vera Tavares e Nuno Amaral | Mercado Municipal - piso 1 (sala de vidro) | dos 6 aos 36 meses

11:00 | *Parlendário* - espetáculo com Luís Correia Carmelo e Nuno Morão | Palácio do Egipto | M3

12:00 | Sessão de contos com Carlos Marques | Palácio do Egipto

15:00 | *Parlendário* - espetáculo com Luís Correia Carmelo e Nuno Morão | Palácio do Egipto | M3

16:00 | Sessão de contos em cordel com o grupo Depois das Cinco | Mercado Municipal - piso 1

17:00 | Sessão de contos com Thomas Bakk, tradução para Língua Gestual Portuguesa de Sandra Bragança | Palácio do Egipto

18:00 | CLEVA - Coro de Leitores de Oeiras com direção de Andante Associação Artística | Palácio do Egipto

21:30 | Serão de Contos em galego com Soledad Felloza e Quico Cadaval | Palácio do Egipto | M12

23:00 | Queimada galega | Esplanada do Palácio do Egipto

**12 de novembro | domingo**

**Vamos ao Mercado! | Mercado Municipal de Oeiras**

10:00 -18:00 | Exposição *Memórias do Mercado* | rampa  
11:00 - 17:00 | Tokajogar - jogos tradicionais | piso 0  
10:00 - 20:00 | Mercadinho Passa a Palavra | piso 1  
10:00 - 18:00 | Espaço Bibliotecas Municipais de Oeiras | piso 1  
10:00 - 13:00 | Oficina permanente com Catarina Bico | piso 1 | M3

**Palavreando na Vila**

11:00 | *Palavreado Musical* com Rini & Bastolini | Largo 5 de Outubro  
11:30 | Sessão de contos com Mariana Machado | Largo 5 de Outubro  
12:30 | *Alguma Coisa* - espetáculo de marionetas com Fábio Supérbi | Livraria-Galeria Municipal Verney - piso 1 | M5

15:00 | *Palavreado Musical* com Rini & Bastolini | Largo 5 de Outubro  
15:00 | *Fantasia para uma pombinha valente bem aninhada no cesto da frente* - apresentação do livro de Manuela Castro Neves e Maria Remédio, mediada por Paula Cusati | Mercado Municipal - piso 1 (sala de vidro)  
16:00 | *101 contos-de-bolso* - apresentação do livro de Maria Teresa Meireles, mediada por Paula Cusati | Mercado Municipal - piso 1 (sala de vidro)  
16:00 | Sessão de contos com Thomas Bakk | Largo 5 de Outubro

**Descobrir Juntos - oficinas de expressão artística**

11:00 | *Roda de Fuxicos\** com Manuela Leitão | Mercado Municipal - piso 1 | M7  
11:00 | *Árvores e ervas em movimento: plantas que inspiram a escrita\** com Fernanda Botelho | Hortas Urbanas do Moinho das Antas | ponto de encontro no portão da rotunda | M10  
11:00 | Construção de jogos de tabuleiro com Antonella Gilardi | Mercado Municipal - piso 1  
11:30 | *Domo Planetário\** com Margarida Botelho | Livraria-Galeria Municipal Verney - sala do serviço educativo | M3  
15:00 | *Roda de Fuxicos\** com Manuela Leitão | Mercado Municipal - piso 1 | M7  
15:00 | *Árvores e ervas em movimento: plantas que inspiram a escrita\** com Fernanda Botelho | Hortas Urbanas do Moinho das Antas | ponto de encontro no portão da rotunda | M10  
16:00 | *Domo Planetário\** com Margarida Botelho | Livraria-Galeria Municipal Verney - sala do serviço educativo | M3  
16:00 | *Bichos para um cesto-ninho\** com Maria Remédio | Mercado Municipal - piso 1 | M5

## Ouvir juntos - sessões de contos e espetáculos

10:00 | *Passa eu Passarinho\** - espetáculo oficina com Baileia | com Clara Bevilaqua e Gui Calegari | Mercado Municipal - piso 1 (sala de vidro) | até aos 3

11:00 | *Passa eu Passarinho\** - espetáculo oficina com Baileia | com Clara Bevilaqua e Gui Calegari | Mercado Municipal - piso 1 (sala de vidro) | até aos 3

11:00 | Sessão de contos com Susana Cecílio, tradução para Língua Gestual Portuguesa de Sandra Bragança | Palácio do Egipto

15:00 | *Lobo Grande e Lobo Pequeno\** - Tapetes narrativos com Inês Blanc | Palácio do Egipto | M3

16:00 | *O Livro dos Livros* - espetáculo com Antonella Gilardi e Fábio Supérbi | Livraria-Galeria Municipal Verney - piso 1 | M7

17:00 | Sessão de contos com Mariana Machado | Mercado Municipal - piso 1 (sala de vidro)

17:00 | *O Gato e o Corvo* - contos na areia com Fernando Guerreiro e Pilar Puyana | Palácio do Egipto | M 12

18:00 | *Com amor, papel manteiga e marcador* - espetáculo de clown com Susana Cecílio | Palácio do Egipto | M6

19:00 | Baile mandado com Leónia de Oliveira e grupo Ahkorda | Esplanada do Palácio do Egipto.

## NOTAS

A partir de sexta-feira as atividades irão decorrer nos seguintes espaços: Palácio do Egipto, Livraria-Galeria Municipal Verney, Mercado Municipal de Oeiras, Largo 5 de Outubro e arredores

O programa pode sofrer alterações por motivos imprevistos

As atividades ao ar livre estão condicionadas pelas condições atmosféricas

A entrada é livre em todas as atividades exceto no Jantar Narrado

\*com inscrição através do email: [REDACTED]

\*\* com inscrições e pagamento ao Chá da Barra Villa | [REDACTED]